

Departamento de Gestão
de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCEDIMENTO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS
GABINETE DA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA SANDRA LUSTOSA FRANCO,
DA 50ª SEÇÃO JUDICIÁRIA COM SEDE NA COMARCA DE UMUARAMA**

**REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO
SELETIVO DE ESTUDANTES Nº 162/2019
PROTOCOLO SEI 0012744-87.2019.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, revoga o Procedimento Seletivo de Estudantes 162/2019, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 930/2017 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH.

Curitiba, 14 de maio de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6123587